



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2021 - GP/PMF

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 04/11/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997 - **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2011 a 02 de março de 2016, a Servidora Pública Municipal **OSVANA LÚCIA VIANA MELO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, pelo período compreendido de **08 de novembro 2021 a 05 de fevereiro de 2022**, a servidora deverá apresentar-se às suas atividades normais no dia **08/02/2022**.

Art. 2º - DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faro/Pa., em 04 novembro de 2021.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
Faro - Pará
PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Dr. Dionísio Bentes - S/Nº - Centro - 68.280-000 - FARO - PARÁ
E-mail: prefeitura.defaro@gmail.com

*Ciente
Em: 05/11/2021
Osmano Luiz V. Melo*